

## Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

Termo nº **069/2023** de aditamento ao contrato nº **358/2022**, que tem por objeto a contratação de empresa para locação de microcomputadores.

Por este termo e na melhor forma de direito, com fulcro no art. 65, Inc. I, "b", §1º da Lei Federal nº 8666/93, devidamente atualizada, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.522.967/0001-34, com sede na Rua Miguel Prisco, nº 288, Centro, Ribeirão Pires - SP, neste ato representada pelo Secretário Interino de Assuntos Estratégicos e Modernização, Sr. Samuel Boss Pereira de Souza, na qualidade de CONTRATANTE, e de outro lado doravante denominada CONTRATADA, a empresa **MAKTUB CONSULTORIA E COMÉRCIO EM TECNOLOGIA LTDA**, situada na Rua Osvaldo Cruz, nº 671, Andar 1, Sala 2, Santa Paula, São Caetano do Sul - SP, CEP: 09.541-270, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.508.804/0001-67, neste ato representada pelo Sr. Marcos Fernando Pires da Silva, portador da cédula de identidade RG nº 41.248.880-2, devidamente inscrito no CPF nº 332.083.238-75, aditam o termo de contrato nº 358/2022, firmado em 04/08/2022, nos termos do Processo Administrativo nº 6936/2021.

1. O presente termo de aditamento tem por objeto:

1.1. O acréscimo contratual de **14,65843%** (quatorze vírgula seis cinco oito quatro três por cento), na quantidade dos itens, que corresponde ao valor de **R\$ 8.668,00** (oito mil, seiscentos e sessenta e oito reais), passando o valor do contrato de **R\$ 709.599,60** (setecentos e nove mil, quinhentos e noventa e nove reais e sessenta centavos) para **R\$ 813.615,60** (oitocentos e treze mil, seiscentos e quinze reais e sessenta centavos), conforme planilha anexa.

2. As despesas oriundas do presente aditamento correrão por conta da dotação orçamentária da seguinte Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços Terceiro – Pessoa Jurídica - do Orçamento da Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires, correspondente ao exercício de 2023 e futuro.

3. Os termos do presente aditamento estão em conformidade com o parecer exarado à fls. 573/575 do processo que deu origem a este termo.

4. As demais cláusulas do contrato ficam ratificadas, firmando-se o presente na presença de duas testemunhas também signatárias.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES, 20 DE JANEIRO DE 2023.**

**SAMUEL BOSS PEREIRA DE SOUZA**  
Secretário Interino de Assuntos Estratégicos e Modernização

**MAKTUB CONSULTORIA E COMÉRCIO EM TECNOLOGIA LTDA**  
Marcos Fernando Pires da Silva

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_  
RG:

2) \_\_\_\_\_  
RG:

# Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

CONTRATANTE: Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

CONTRATADA: MAKTUB CONSULTORIA E COMÉRCIO EM TECNOLOGIA LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 358/2022

OBJETO: Contratação de empresa para locação de microcomputadores.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA: Ribeirão Pires, 20 de Janeiro de 2023.**

### **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Luiz Gustavo Pinheiro Volpi

Cargo: Prefeito

CPF: 107.716.268-51

### **RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Samuel Boss Pereira de Souza

Cargo: Secretário Interino de Assuntos Estratégicos e Modernização

CPF: 320.754.558-05

Assinatura: \_\_\_\_\_

# Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

## **RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

### **Pela CONTRATANTE:**

Nome: Samuel Boss Pereira de Souza

Cargo: Secretário Interino de Assuntos Estratégicos e Modernização

CPF: 320.754.558-05

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **Pela CONTRATADA:**

Nome: Marcos Fernando Pires da Silva

Cargo: Procurador

CPF: 332.083.238-75

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Samuel Boss Pereira de Souza

Cargo: Secretário Interino de Assuntos Estratégicos e Modernização

CPF: 320.754.558-05

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

Nome: Francisco Henrique Moreira Máximo

Cargo: Diretor de Tecnologia da Informação

CPF: 275.296.558-33

Assinatura: \_\_\_\_\_